

PORTARIA JUCERJA Nº 887/2009

DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

Constitui Comissão de Sindicância.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais e considerando:

- Parecer da Procuradoria Regional constante do processo n.º E-11/50.381/2009;
- Informações e peças dos processos n.ºs E-11/50.110/05 e E-11/50138/05, e
- Termos do Decreto n.º 41.880/09.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância integrada pelos a seguir indicados, para, sob a presidência do primeiro, apurar e apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias, conforme fatos constantes do processo n.º E-11/50.381/09.

Felipe Izrael Morgenzstern

Vice – Presidente e Corregedor – matrícula 287-3

Ana Claudia Lima Correa

Superintendente de Controle Interno – matrícula nº 303-8

Carlos Magno Caetano

Julgador Singular - Contador SEF – matrícula 4010014-1

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2009.

CARLOS DE LA ROCQUE
Presidente - JUCERJA